



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 2260
Ent. 3490

SUA COMUNICAÇÃO DE
24.07.2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015
N.º **1611**

DATA
23 AGO. 2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta 2610XIII/4.^a de 27 de julho de 2019, do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português (Deputado Paulo Sá) - Inaceitável estado de abandono do piso térreo do Palácio da Justiça de Loulé.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

HA/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta 2610XIII/4.^a de 27 de julho de 2019, do Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português (Deputado Paulo Sá) - Inaceitável estado de abandono do piso térreo do Palácio da Justiça de Loulé.

O Senhor Deputado Paulo Sá do PCP questiona, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre o alegado estado de abandono do piso térreo do Palácio de Justiça de Loulé.

Relativamente às questões colocadas, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

As fotografias, que acompanham a pergunta, não se referem a espaços do Tribunal, nem a espaços intervencionados na sequência das infiltrações. O espaço referido pelo Senhor Deputado respeita a metade do piso térreo que foi utilizado pelo Instituto dos Registos e Notariado e que deixou de o ser, estando nesta data a aguardar novo destino. Refira-se que a outra ala do mesmo piso térreo continua ocupada por serviços do IRN.

Neste momento estamos perante um espaço devoluto e não faria sentido realizar obras num momento em que ainda não foi decidida a nova afetação do mesmo.

Informa-se ainda que foi estudada a possibilidade de instalar o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé na referida ala vazia do piso térreo do Palácio de Justiça de Loulé mas concluiu-se que o TAF careceria da totalidade da área deste piso. Já foram encetadas diligências no sentido de se encontrar um novo espaço para realojar os serviços do IRN que ali se mantêm, o que viabilizaria a reinstalação do TAF de Loulé na totalidade do piso térreo mas até ao momento ainda não encontrada uma resposta (foi contactada a DGTF, a Câmara Municipal e já foi publicitado um procedimento com vista ao arrendamento de um espaço mas resposta).

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 22 de agosto de 2019